

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 504

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Nomeação	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3737, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão de Vigilância Sanitária e a Comissão da Vigilância Epidemiológica.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe, multidisciplinar para compor a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, assim como, a Equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal;

CONSIDERANDO a situação pandêmica atualmente vivenciada pelo Município, e pelo mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de maior fiscalização das normas determinadas pelos Protocolos Sanitários.

DECRETA

Artigo 1º Ficam designados para compor a equipe de **Vigilância Sanitária Municipal**, os seguintes servidores:

I - **JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO**, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formada em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG 41.204.506-6, **Credencial nº 21**, com carga horária de 20 horas semanais;

II - **GEOVANI MENDES FRANÇA**, Agente de Combate as Endemias, portador da cédula de identidade RG 40.003.874-2, **Credencial nº 25**, com carga horária de 20 horas semanais;

III - **HELTON APARECIDO DUARTE FERREIRA**, Agente de Saneamento, portador da cédula de identidade RG 41204556-4, **Credencial nº 02**, com carga horária de 40 horas semanais;

IV - **VILMA LOPES DA SILVA**, agente comunitário de endemias, portador da cédula de identidade RG 33790209-4, **Credencial nº 24**, com carga horária de 20 horas semanais;

V - **JAEL DOS SANTOS**, Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.601.679-2, **Credencial nº 26**, com carga horária de até 12 horas semanais, para fins de fiscalização;

VI - **TANIA MARIA PEREIRA TATIBANO DA SILVA**, agente comunitário de endemias, portadora da cédula de identidade RG nº 32.788.157-4 SSP/SP, **Credencial nº 26**, com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º Ficam designados para compor a equipe de **Vigilância Epidemiológica Municipal**, os seguintes servidores:

I - **JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO**, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, formada em enfermagem, portadora da cédula de identidade RG 41.204.506-6, **Credencial nº 21**, com carga horária de 20 horas semanais;

II - **GEOVANI MENDES FRANÇA**, Agente de Combate as Endemias, portador da cédula de identidade RG 40.003.874-2, **Credencial nº 25**, com carga horária de 20 horas semanais.

III - **VILMA LOPES DA SILVA**, agente comunitário de endemias, portador da cédula de identidade RG 33790209-4, **Credencial nº 24**, com carga horária de 20 horas semanais;

IVI - **TANIA MARIA PEREIRA TATIBANO DA SILVA**, agente comunitário de endemias, portadora da cédula de identidade RG nº 32.788.157-4 SSP/SP, **Credencial nº 26**, com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 3º Fica designada como Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica a servidora **JOSEMARY MACHADO CARDOZO DE CARVALHO**, indicada nos artigos anteriores.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 3742 DE 10 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1011.2017	Tratamento/Recuperação de Dependente	
812/3.3.90.39.00	Químico	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
1070/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 114/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 114/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4010.2143	92	5000056	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Proteção Social Especial	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4010.2143	02	5000056	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Proteção Social Especial	1,00

PORTARIA Nº 115/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 115/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	92	5000029	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - FEAS - Benefício Eventual	0,50

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	02	5000029	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - FEAS - Benefício Eventual	0,50

PORTARIA Nº 113/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI

**Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 113/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4009.2148	92	5000055	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Proteção Social Básica	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--



Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4009.2148	02	5000055	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Proteção Social Básica	1,00

PORTARIA Nº 116/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de abril de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 116/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.452.5002.2171	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores - Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	3.3.90.00	15.452.5002.2171	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

Atos de Pessoal**Nomeação****DECRETO N.º 3741, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE sobre nomeação da servidora **PRISCILA DE CARLA SILVA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora PRISCILA DE CARLA

SILVA, portadora de cédula de identidade RG nº. 41.691.010-5 e do CPF nº. 322.142.938-09 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"ASSESSOR DE COMUNICACAO PÚBLICA"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Abril de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 019/2023; Processo Administrativo Nº 621/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SAMU, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.063.094/0001-01 (R\$ 18.264,50), KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.416.771/0001-33 (R\$ 25.199,40), NELMED COMÉRCIO DE MATS. CIRÚRGICOS E HOSP. SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.750.997/0001-07(R\$ 3.250,00) e ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (R\$ 6.222,50), assinado em 05 de abril de 2023 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 024/2023; Processo Administrativo Nº 416/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E CONGÊNERES, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: MARIANO FILHO MOVEIS, ELETRO E TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.320.234/0001-72 (R\$ 53.827,25), CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 (R\$ 940,00), INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96 (R\$ 2.690,00), SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO ME, inscrita no CNPJ nº 01.992.532/0001-15 (R\$ 15.300,00), DAMIÃO , LIZOTTI CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 32.302.947/0001-43 (R\$ 2.341,35), QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.371.468/0001-70 (R\$ 58.358,00), S4A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.244.114/0001-50, (R\$ 9.521,05), ELENICE MENDES MARIO , inscrita no CNPJ nº 45.617.946/0001-30 (R\$ 9.720,90), PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.695.345/0001-70 (R\$ 10.450,00), ISABELA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES , inscrita no CNPJ nº 35.072.521/0001-39 (R\$ 3.000,00) e GELCIO MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ nº 07.760.250/0001-79 (R\$ 25.034,00), assinado em 05 de ABRIL DE 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.027/2023; Processo Administrativo nº. 950/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; vencedor e respectivo valor total: A H DA SILVA MORAES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (R\$ 5.445,50), ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.494.296/0001-00 (R\$ 2.227,50) e MITSU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA (R\$ 6.300,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Concurso Público Nº 002/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de **Coordenador Pedagógico**, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **13 (treze) de Abril de 2.023**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.11- Coordenador Pedagógico

DATA: 14 de Abril de 2023 (sexta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

07º lugar: TAINARA CAMARGO ITO

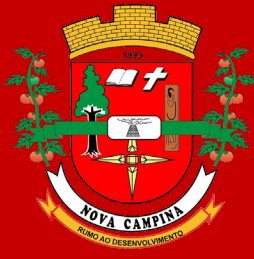
08º lugar: PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES

09º lugar: RONALDO DA SILVA MOREIRA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br